

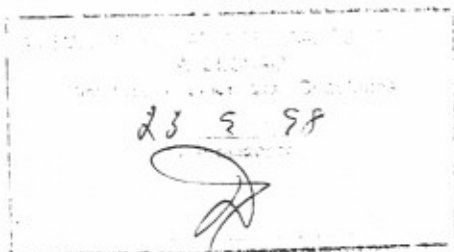


PARTIDO POPULAR

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
H O R T A

CDS / PP



Exm.º Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

9900 HORTA

N.º 412
P.º 23.43
Data: 23.09.98

O Grupo Parlamentar do Partido Popular, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requer o processo de urgência e dispensa de exame em comissão para a Proposta de Resolução que "Recomenda ao Governo Regional a antecipação dos prazos de pagamento das indemnizações compensatórias aos empresários do sector agropecuário".

O requerimento baseia-se no facto de se tratar de uma matéria que tem de ser discutida no presente período legislativo, para permitir, em caso de aprovação, a eficácia de aplicação, em tempo útil, de quanto nela se visa recomendar.

24/98

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar,

(Alvarino M. M. Pinheiro)





PARTIDO POPULAR

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
H O R T A

CDS / PP



N.º 411
P.º 23.43

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Recomenda ao Governo Regional a antecipação dos prazos de pagamento das indemnizações compensatórias aos empresários do sector agro-pecuário

Considerando que as más condições atmosféricas ocorridas durante o rigoroso Inverno de 1997/1998 mantiveram, durante longos períodos, as pastagens permanentes demasiadamente alagadas, diminuindo significativamente a produção de forragens e o desenvolvimento das pastagens naturais, base da alimentação dos animais das explorações agro-pecuárias dos Açores;



PARTIDO POPULAR

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
H O R T A

CDS / PP

Considerando que posteriormente o Verão se veio a verificar igualmente rigoroso, embora no sentido inverso, o da seca, contribuindo para a diminuição da produção de erva e milho para ensilagem;

Considerando que a escassez de erva nas pastagens, originada pela seca prolongada, obrigou ao recurso a alimentos que se destinavam a ser utilizados no próximo Inverno, bem como à utilização de alimentos concentrados, com significativos aumentos dos custos de produção nas explorações;

Considerando aproximarem-se os prazos para a regularização de compromissos trimestrais e anuais das explorações, tais como rendas e juros remuneratórios;

Considerando ainda que o Governo Regional dos Açores não anunciou qualquer medida de minimização das grandes perdas de rendimento, ocorridas na última campanha, na grande maioria das explorações agro-pecuárias dos Açores;

Considerando finalmente que no Programa de Governo, aprovado por esta Assembleia, designadamente no seu capítulo 4, se refere que o Governo Regional dos Açores se propõe "criar as condições necessárias" a um novo rumo ao desenvolvimento que torne possível "a defesa dos sectores tradicionais da agro-pecuária";

Nestes termos, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Popular, propõem, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 23.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que a Assembleia Legislativa aprove a seguinte Resolução:



PARTIDO POPULAR

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
HORTA

CDS / PP

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional que envide todos os esforços no sentido de, em conjugação com as outras entidades intervenientes no processo, proceder à antecipação, se possível já no mês de Outubro, do pagamento das indemnizações compensatórias, por forma a minimizar, numa primeira fase, a perda efectiva de rendimento entretanto ocorrida nas explorações agro-pecuárias, resultante das condições atmosféricas, extremamente rigorosas, verificadas no último Inverno e também no último Verão.

Horta, 23 de Setembro de 1998

Os Deputados Regionais,

(Alvarino M. M. Pinheiro)

(Nuno Barata Almeida e Sousa)

(João Greves)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Proposta de resolução da Assembleia Regional dos Açores

recomenda ao Governo Regional a antecipação do pagamento dos encargos de pagamento das indemnizações compensatórias aos produtores das explorações agro-pecuárias

24/98

23

508

Responsável

Assinatura

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

RECEBIMOS

712

908

23 09 98